



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025

Processo Administrativo nº 29.323/2025

Contratado: EZE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EVENTOS

CNPJ: 28.653.761/0001-61

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Total
1	Contratação de empresa para organização e execução de escolinhas esportivas no município com oferta de, no mínimo, 14 horas de aulas semanais. Aulas de futsal, futebol de campo, sete, vôlei e basquete, conforme demanda, preparação física, além do acompanhamento em competições fora do município, organização de torneios e campeonato internos de futsal/sete/campo da escolinha de esportes de Imigrante.	10	mês	R\$ 36.150,00

Valor total: R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil e cento e cinquenta reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa nº 006/2025**, objetivando a contratação de empresa para organização e execução de escolinhas esportivas no município com oferta de, no mínimo, 14 horas de aulas semanais. Aulas de futsal, futebol de campo, sete, vôlei e basquete, conforme demanda, preparação física, além do acompanhamento em competições fora do município, organização de torneios e campeonato internos de futsal/sete/campo da escolinha de esportes de Imigrante.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Atualizado pelo [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#).

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante